



**LEI N. 2.460 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “DEZOITO”, NO  
BAIRRO SANTA CRUZ, DE RUA ANTÔNIO  
CLÓVIS DA FONSECA.**

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a atual Rua “Dezoito”, localizada no Bairro Santa Cruz, que passa a chamar-se **RUA ANTÔNIO CLÓVIS DA FONSECA**. Esta Rua se inicia na Rua Pedro Correia, finalizando na Av. Padre Julião.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 16 de setembro de 2021.

  
**José Aparecido Mendes Santos**  
Prefeito Municipal

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos  
da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 04 / 10 / 2021

Projeto de Lei N. : 053/2021  
Autor : Ramon Alexandre Araújo - Vereador